

1. Documento: 4161-2023-34

1.1. Dados do Protocolo

Número: 4161/2023

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Proposição de Compra Direta

Assunto: Proposição de Compra Direta

Unidade Protocoladora: SEML - SECRETARIA DE MATERIAL E LOGISTICA

Data de Entrada: 02/02/2023

Localização Atual: SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: THIAGOS

Data de Inclusão: 02/05/2023 14:41

Descrição: Proposição de compra de refis para refrigerador TOP LIFE

1.2. Dados do Documento

Número: 4161-2023-34

Nome: e-PAD 4.161-2023- DG - aquisição de refis para purificadores - Contratação Direta - Dispensa de valor - .docx - Documentos Google.pdf

Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

Cadastrado pelo Usuário: SILVIABL

Data de Inclusão: 07/04/2023 12:01

Descrição: Decisão_DG

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
SILVIA TIBO BARBOSA LIMA	Login e Senha	07/04/2023 12:01

Documento Gerado em 20/03/2024 06:27:19

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

e-PAD: 4.161/2023.
Ref.: Despacho n. DADM/83/2023.
Assunto: Contratação direta por dispensa em razão do valor (art. 24, II, da Lei n. 8.666/1993). Aquisição de 120 (cento e vinte) unidades de refil compatíveis com os purificadores da marca *Top Life Platinum*.
Decisão. Autorização.

Visto.

Considerando a competência delegada pela Portaria GP n. 03/2022 (art. 2º, XIV), a proposição da Secretaria de Material e Logística (CI n. 15/2023 - doc. n. 4161-2023-10), a manifestação da Diretoria de Administração (Despacho/DADM/83/2023 - doc. n. 4161-2023-26), a informação de adequação orçamentária (doc. n. 4161-2023-28) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa *Top Prime Comércio de Purificadores Ltda.*, com fundamento no art. 24, II, da Lei n. 8.666/1993, visando à aquisição de **120 (cento e vinte) unidades** de refil, compatíveis com os purificadores da marca *Top Life Platinum*, no valor total de **R\$17.455,20 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)**.

À Diretoria de Orçamento e Finanças para as providências que lhe são afetas (empenho, publicação etc.).

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

CARLOS
ATHAYDE
VALADARES
VIEGAS:30831992

Assinado de forma
digital por CARLOS
ATHAYDE VALADARES
VIEGAS:30831992
Dados: 2023.04.07
10:38:51 -03'00'

Carlos Athayde Valadares Viegas
Diretor-Geral